



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1039.2025.01AJ-SUBADM.1999395.2025.016508

PROCESSO SEI N.º 2025.016508

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência nº 5.2025.SAL.1684507.2025.016508, visando a aquisição de material de processamento de dados (Material de Impressão) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, por motivo dos lotes nº 01, 02 e 03 terem fracassados no Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), visando a contratação das empresas **EQUIPA MAQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.865.670/0006-49, para fornecimento dos itens 7 e 8, pelo valor total de **R\$ 9.964,00** (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no **Mapa Demonstrativo de Preços 159 (1997501), Quadro-Resumo do Processo de Compra 489 (1997480) e Relatório Operacional de Compras 43 (1997487)**, mediante **dispensa de licitação**, fundamentando-se no art. 75, III, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 476 (1998988)**, no valor total de **R\$ 9.964,00** (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no subelemento 3390.30.17 - Material De Processamento De Dados;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso III, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos

requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 168.2025.01AJ-SUBADM.1999107.2025.016508, manifestou-se conclusivamente pela **possibilidade de Contratação Direta** da empresa **EQUIPA MAQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.865.670/0006-49, para fornecimento dos itens 7 e 8, pelo valor total de **R\$ 9.964,00** (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no **Mapa Demonstrativo de Preços 159 (1997501), Quadro-Resumo do Processo de Compra 489 (1997480) e Relatório Operacional de Compras 43 (1997487)**;

R E S O L V E:

I - ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 168.2025.01AJ-SUBADM.1999107.2025.016508 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, ambos da Lei n.º 14.133/2021, da empresa **EQUIPA MAQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.865.670/0006-49, para fornecimento dos itens 7 e 8, pelo valor total de **R\$ 9.964,00** (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no **Mapa Demonstrativo de Preços 159 (1997501), Quadro-Resumo do Processo de Compra 489 (1997480) e Relatório Operacional de Compras 43 (1997487)**

III - DETERMINAR que, no momento da execução do objeto, o fiscal da contratação solicite a emissão do Termo de Garantia, conforme previsão do item 2.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/11/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1999395** e o código CRC **51DA64AD**.